

~~Assombração~~ Inimputável sabe pra quem aparece...

Cristiano Mourão

Promotor de Justiça do MPRS

Artigo publicado no facebook em 10 de dezembro de 2019 e que gerou grande repercussão, sendo reproduzido no Jornal da cidade Online, DN Brasil, no twitter, facebook e pinterest por vários influenciadores digitais, etc. O Título foi criado depois, visando a fazer parte da uma série de artigos sobre Direito e Povo que será reiniciada.

Audiência criminal. Tentativa de furto de um perfume contra a Renner num Shopping aqui de Caxias do Sul. Interrogatório da ré – apenada plurirreincidente no mesmo crime – que confessa o fato, pretendendo "justificá-lo" por ser usuária de crack:

– *Então a senhora está dizendo que pegou o perfume para vender e comprar drogas?* – questiona o promotor.

– *Sim. Eu tava fumando pedra - respondeu a interrogada – e o dinheiro acabou. Aí eu fiquei desesperada e "roubei" o perfume para vender e continuar usando droga.*

– *Entendi...* – disse o promotor. – *Mas por que a senhora em vez de "roubar" a Renner não "roubou" diretamente o traficante?!*

– *O quê?!!!* – exclamou surpresa a ré. – *Como que eu vou fazer uma coisa dessas?!!!*

– *Da mesma forma, ué! Se a senhora foi capaz de ir até outro lugar para roubar um terceiro inocente para conseguir dinheiro para crack, não seria muito mais fácil "roubar" uma pedra diretamente do seu traficante?!*

– *Capaz, doutor! Quem é que pensaria numa loucura dessas?!!! Traficantes estão sempre armados... Aí ele me mata!*

– *Sem mais perguntas.*

Moral da história: o criminoso habitual sempre escolhe seu caminho pesando custos e benefícios.

Diante do risco de uma punição que verdadeiramente lhe doa, ele é plenamente capaz de refrear seu ímpeto delinquente.

Diante do risco de ser pego pela pífia justiça brasileira, ele opta por delinquir.